GABINETE DO PREFEITO - GAPRE
LEI Nº 4.080, DE 20 DE OUTUBRO DE 2025

DÁ NOME A USF (UNIDADE DE SAÚDE DA FAMÍLIA) DO MALAQUIAS, PASSANDO A SER DENOMINADA DE USF REJANE MARIA DA SILVA.

O Prefeito do Município do Cabo de Santo Agostinho,
Faço saber que a Câmara Municipal aprova e eu sanciono a seguinte Lei:

Art. 1º Dá nome a USF (Unidade de Saúde da Família) do Malaquias, passando a ser denominada de USF Rejane Maria da Silva.

Art. 2º Esta Lei entra em vigor a partir da data de sua publicação.

Palácio Joaquim Nabuco, 20 de outubro de 2025.

LUIZ CABRAL DE OLIVEIRA FILHO
Prefeito

Chancelas:

FLAVIO BRUNO DE ALMEIDA SILVA
Secretário Municipal de Assuntos Jurídicos (SMAJ)

"Lei decorrente do Projeto de Lei nº 151/2025, de autoria do vereador Adson José da Silva marques (Dinho de Keko), do Município Cabo de Santo Agostinho".

Publicado por:
Ester Martins da Silva
Código Identificador:147513D4

Matéria publicada no Diário Oficial dos Municípios do Estado de Pernambuco no dia 31/10/2025. Edição 3962
A verificação de autenticidade da matéria pode ser feita informando o código identificador no site:
https://www.diariomunicipal.com.br/amupe/